CCA ONTIER

NEWSLETTER IMOBILIÁRIO #11
MAIO 2017



DESTAQUES

Tribunal Constitucional

Ac. (EXTRATO) do Trib. Const. 84/2017 – 7 abril - Não julga inconstitucional a norma contida nos artigos 25º, nº 2, 26º, nº 12, e 27º do **Código das Expropriações**, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro...

Ler mais.

Atividades parlamentares - alterações ao novo regime do arrendamento urbano

Projeto de Lei 310/XIII – Foi aprovado no passado dia 7 de Abril, na Reunião de Plenário nº 74, o texto final apresentado pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação relativo ao Projecto de Lei nº 310/XIII/2ª (PCP) ...

Ler mais.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2017 - Diário da República n.º 70/2017, Série I de 2017-04-07106844790

A isenção prevista no artigo 44.º, n.º 1, alínea e) do Estatuto dos Benefícios Fiscais apenas respeita aos prédios que estão diretamente afetos aos fins estatutários da pessoa coletiva de utilidade pública, v.g., os necessários à instalação da sua sede, delegações e serviços indispensáveis aos fins estatutários...

Ler mais.

Consulte:
mais conteúdos da Newsletter

EQUIPA



Madalena Azeredo Perdigão
Advogada Coordenadora
map@cca-ontier.com



Gonçalo Almeida e Costa
Advogado Coordenador
gac@cca-ontier.com

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon nº 10A - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA